

Protocolo 2- 209/2025

De: Joana F. - DIR-ASS

Para: MD-PRES - PRESIDENTE - A/C Antonio M.

Data: 19/05/2025 às 08:38:08

Setores envolvidos:

MD-PRES, DIR-ADM, DIR-ASS

Aditivo Contratual

Segue para assinatura o Termo de Apostilamento do Contrato nº. 204 de 08 de agosto de 2021.

Referente a Mudança da Razão Social da Empresa Liz Serviços Online Ltda.

—

Joana Aparecida Pazian Ferreira
Assessora da Diretoria Administrativa

Anexos:

TERMO_DE_APOSTILAMENTO_CONTRATO_204_2021.pdf



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 204 DE 08 D AGOSTO D 2021, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2021.

REFERENTE AOS SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PERMITINDO CONSULTA AO CONTEÚDO EM VERSÕES ESPECÍFICAS (VERSIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES), INCLUINDO INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS NO RESULTADO DAS PESQUISAS E LINK DE CONSULTA DIRETO A ELAS QUANDO MENCIONADAS NO TEOR DAS NORMAS MUNICIPAIS, E ACESSO AO MAIOR BANCO DE DADOS DE LEGISLAÇÃO DA AMÉRICA LATINA, COMPREENDENDO REALIZAR PESQUISAS EM MAIS DE 6 MILHÕES DE NORMAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA SP E A EMPRESA LIZ SERVIÇOS LTDA EPP.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA SP, neste ato representada por seu Presidente, Vereador o Senhor ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Vereador José Castilho Marques nº. 856 – Jardim Eldorado II, Ibitinga SP, portador do RG: 13.499.903-4 e do CPF: 020.526.358-58, celebra o presente Termo de Apostilamento do Contrato nº. 204 de 08 de agosto de 2021 de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRAR a alteração da razão social, LIZ SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35, que passa a ser denominada LEIS LTDA, permanecendo o mesmo CNPJ e com sede na Rua 240, nº. 400, sala 02 Bairro Meia Praia – Itapema – SC, CEP: 88220-000 portadora dos direitos do domínio www.LeisMunicipais.com.br.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este termo de apostilamento possui fundamento nos termos do artigo 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 204/2021, não modificadas por este instrumento.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ibitinga, 15 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA SP.
Antonio Esmael Alves de Mira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFF3-6F1D-895A-4A08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA (CPF 020.XXX.XXX-58) em 20/05/2025 16:57:27 GMT-03:00

Papel: Contratante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmibitinga.1doc.com.br/verificacao/DFF3-6F1D-895A-4A08>